

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 6.500.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 8.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Junho de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTUÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Guarantú em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais), assim discriminadas:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Custeio
2.120 - Serv. de Terceiros e Encargos
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.500.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Custeio
2.120 - Serv. de Terceiros e Encargos
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 8.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Junho de

1.994

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL